INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI	
*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 636ª (seiscentésima trigésima sexta) Emissão, em Classe Única, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Iguatemi S.A." ("**Prospecto Preliminar**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*	
ALERTAS	
Risco de	[X] perda do principal
	[X] falta de liquidez
	[X] dificuldade de entendimento
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta.**

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A. Valor Mobiliário	☐ CRA ☒ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	**Emissão:** 636ª (seiscentésima trigésima sexta). **Série:** até 2 (duas) Séries, observado que a quantidade de séries será definida de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), sendo certo que qualquer uma das séries poderá não ser emitida.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissora	**OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22.	Capa do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	**CRI 1ª Série:** A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta. **CRI 2ª Série:** A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta.	Capa e Seção 2.6, alínea (d) do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ☐ não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6, item (h) do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	800.000 (oitocentos mil) CRI. As quantidades de CRI a serem alocados em cada série e a quantidade de séries serão definidas de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding.*	Capa e Seção 2.6, alínea (b) do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000,00 (mil reais)	Capa e Seção 2.6, alínea (a) do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	**Remuneração dos CRI 1ª Série**: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a um determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), limitado a 96,50% (noventa e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração dos CRI 1ª Série**"). **Remuneração dos CRI 2ª Série**: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a um determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, limitado a 98,00% (noventa e oito por	Capa e Seção 2.6, alínea (i) do Prospecto Preliminar

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
	cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração dos CRI 2ª Série**" e, em conjunto com a Remuneração dos CRI 1ª Série, a "**Remuneração**").	
b.6) Montante ofertado dos CRI	R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). O valor total dos CRI da primeira série ("**CRI 1ª Série**") e o valor total dos CRI da segunda série ("**CRI 2ª Série**", sendo que todas as referências a "**CRI**" deverão ser entendidas como referências aos CRI 1ª Série e CRI 2ª Série, em conjunto) serão definidos de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não	Não Aplicável
b.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6, alínea (c) do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto Preliminar

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos líquidos obtidos com a integralização dos CRI pelos Titulares dos CRI serão utilizados, em sua integralidade, pela Emissora para pagamento do valor de integralização das Debêntures, observado o desconto para constituição do Fundo de Despesas e para pagamento das despesas e custos relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago diretamente pela Devedora. Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos e captados pela Devedora com a emissão das Debêntures serão destinados pela Devedora diretamente e/ou pelas suas controladas, diretas ou indiretas, e/ou investidas, considerando inclusive o condomínio ou consórcios dos *shopping centers*, para o custeio de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente ao desenvolvimento, aquisição, manutenção e reforma dos imóveis indicados no Prospecto Preliminar.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 12.2 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	**Devedora: IGUATEMI S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.543.816/0001-93. A Devedora e suas controladas atuam no segmento de shopping centers, tendo como objetivo a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, a prestação de serviços de administração de shopping centers e complexos imobiliários de uso misto, a compra e venda de imóveis, a exploração de estacionamentos rotativos, a intermediação na locação de espaços promocionais, a elaboração de estudos, projetos e planejamento em promoção e merchandising, o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social e a participação em outras companhias como sócia, cotista, acionista ou associada por qualquer outra forma permitida por lei.	Capa e Seção 12 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
	A Devedora é constituída sob a forma de sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM sob o nº 8672, em fase operacional. As demonstrações financeiras da Devedora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como as informações trimestrais relativas ao período de 6 (seis) meses encerrado em 30 de junho de 2026, com suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes, encontram-se incorporadas por referência ao Prospecto Preliminar. As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12 (Informações Sobre a Devedora), do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performado	Não	Seção 18.3 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora. Adicionalmente, para fins do item 2.8.6.10 do Ofício-Circular Anual-2026-CVM/ SRE, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
O mercado secundário de CRI não é tão ativo como o mercado primário e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
A subscrição e integralização das Debêntures, bem como a integralização dos CRI, dependem da implementação de condições precedentes estabelecidas no Contrato de Distribuição, que podem não se verificar e ensejar a inexigibilidade das obrigações dos Coordenadores, incluindo eventual exercício da Garantia Firme, resultando em modificação ou revogação da Oferta.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
O não pagamento de aluguéis pelos inquilinos da Devedora e de suas Controladas, a revisão que implique redução dos valores dos aluguéis pagos ou o aumento de vacância em seus *shopping centers* implicarão o não recebimento ou a redução da receita da Devedora e de suas Controladas, o que pode causar efeito adverso na capacidade da Devedora de cumprir com as obrigações previstas na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Operação de Securitização e, consequentemente, ocasionar prejuízos aos Titulares de CRI.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
Os negócios da Devedora são conduzidos por meio de suas Controladas. A capacidade da Devedora e das Controladas de cumprirem suas obrigações financeiras, bem como qualquer distribuição ou transferência de recursos financeiros para a Devedora está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e receitas com aluguéis geradas por tais	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto financeiro
Controladas.		
Os resultados financeiros e operacionais da Devedora e de suas Controladas dependem de sua capacidade de manter elevados níveis de ocupação. A falha na manutenção de altos níveis de ocupação pode afetar sua capacidade de cumprir com as obrigações previstas nos Documentos da Oferta.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o CRI		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, lastreados em Créditos Imobiliários representados pelas CCIs e oriundos das Debêntures, emitidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Os CRI são vinculados aos Créditos Imobiliários por meio do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	O prazo de vencimento dos **(i)** CRI 1ª Série será de 2.545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de novembro de 2033; e **(ii)** CRI 2ª Série será de 3.278 (três mil duzentos e setenta e oito) dias corridos contados da Data de Emissão dos CRI, vencendo-se, portanto, em 21 de novembro de 2035.	Seção 2.6, alínea (g), do Prospecto Preliminar
Remuneração	**Remuneração dos CRI 1ª Série**: determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 96,50% (noventa e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento). **Remuneração dos CRI 2ª Série**: determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 98,00% (noventa e oito por cento).	Capa e Seção 2.6, alínea (i), do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	**Amortização dos CRI.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado dos CRI ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, conforme os termos previstos no Prospecto Preliminar, o Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em uma única parcela, qual seja, na respectiva Data de Vencimento dos CRI da respectiva série, no valor correspondente a 100,0000% (cem por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI da respectiva série. **Pagamento da Remuneração dos CRI.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado dos CRI ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, conforme os termos previstos no Prospecto Preliminar, a Remuneração dos CRI será paga semestralmente, sem carência, sempre nos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 19 de maio de 2027, e os demais pagamentos devidos nas datas indicadas no Prospecto Preliminar.	Seção 2.6, alíneas (l) e (j) do Prospecto Preliminar
Duration	Aproximada 4,80 anos para os CRI 1ª Série (na data-base de 20 de outubro de 2026). Aproximada 5,54 anos para os CRI 2ª Série (na data-base de 20 de outubro de 2026).	Seção 18.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de: Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Resgate Antecipado por Indisponibilidade da Taxa DI, Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado e Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários serão subscritos diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão de carteira de créditos imobiliários. No entanto, os Créditos Imobiliários estão sujeitos a hipóteses de liquidação antecipada a critério da Devedora conforme descritas na Seção 10.9 do Prospecto Preliminar.	Seção 18.5 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento	Nas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, e,	Seção 10.9 do

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o CRI		
antecipado	consequentemente, de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, incluindo, dentre outras previstas no Prospecto Preliminar, o descumprimento de obrigação pecuniária e não pecuniária, observado o prazo de cura.	Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da Oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da Oferta. ☐ Parcelas com *lock-up* em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☒ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora e a Devedora optaram por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	**Fitch Ratings Brasil Ltda.**	Capa e Seção 2.6, alínea (e) do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	AAA(EXP)sf(bra). Esta classificação foi realizada em 20 de outubro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Quem pode participar da Oferta?	☐ Investidores Profissionais ☐ Investidores Qualificados ☒ Público em geral	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Não Aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da Oferta?	Mediante apresentação de Documento de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, conforme aplicável, junto às Instituições Participantes da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Investidores Institucionais: Discricionário. Investidores Não Institucionais: Será realizado rateio proporcional ao montante de CRI indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5, do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Os Investidores serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico ou por telefone.	Seção 8.5, do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da Oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta e/ou não sejam cumpridas as condições precedentes para distribuição dos CRI.	Seções 7.3 e 14.1 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Em regra, IRRF para PJs e isentos para PFs. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	• **Securitizadora:** **https:// www.opea.com.br** (neste *website* clicar em "Ofertas em Andamento", selecionar "Certificado de Recebíveis Imobiliários da 636ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados). • **Coordenador Líder:** **https://www.xpi.com.br/** (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRI Iguatemi - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 2 (duas) séries, da 636ª (seiscentésima trigésima sexta) Emissão da Opea Securitizadora S.A." e, então, clicar no documento desejado). • **UBS BB:** **https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html** (neste *website* clicar em "Iguatemi S.A. – 636ª Emissão de CRI da Opea Securitizadora S.A." e, então, localizar o documento desejado). • **Santander:** **https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas** (neste *website* clicar em "Ofertas em andamento", localizar e selecionar "Iguatemi S.A. - 636ª Emissão de CRI da Opea Securitizadora S.A." e, então, selecionar o documento desejado). • **Safra:** **https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm** (neste *website* clicar em "CRI – Iguatemi 2026 II" e depois clicar no documento desejado). • **Daycoval:** https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas/ (neste website, procurar por "CRI Iguatemi – 636ª Emissão da Opea Securitizadora" e, em seguida, identificar e selecionar o documento desejado). • **B3:** **www.b3.com.br** (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa Privada e Pública", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CRI" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRI", selecionar "Informações Periódicas e Eventuais", e no canto superior clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Tipo de Certificado" "CRI", no campo "Securitizadora" "OPEA SECURITIZADORA S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRRBRACIR5B0" ou "BRRBRACIR5C8" sendo referentes à 1ª (primeira) série e 2ª (segunda) série e selecionar "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Prospecto Preliminar" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento). • **CVM (Fundos NET):** **www.gov.br/cvm** (neste *website* acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "OPEA SECURITIZADORA S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRRBRACIR5B0" ou "BRRBRACIR5C8" sendo referentes à 1ª (primeira) série e 2ª (segunda) série, no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar".	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
	Posteriormente, localizar o "Prospecto Preliminar" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento).	
Quem são os coordenadores da Oferta?	**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** **BANCO SAFRA S.A.** **BANCO DAYCOVAL S.A.**	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários como participantes especiais.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☐ Melhores esforços ☒ Garantia Firme ☐ Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	De 28 de outubro de 2026 a 24 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	25 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	25 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da Oferta?	30 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	30 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior à data de liquidação da Oferta.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Securitizadoras

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

COORDENADOR LÍDER

XP investment banking

COORDENADORES

Safra Investment Bank | Daycoval Debt Capital Markets | Santander | UBS BB Investment Bank

GMR PRINTER CAPITAL MARKETS